

Rec. 4.488/40

(30-26/41)

ALR/AV

1941

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso em que são partes: como recorrente, The Leopoldina Railway Company, e, recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da mesma Empresa, que indeferiu o pedido de aposentadoria por invalidez de Helio Ribeiro Solter, feito pela recorrente:

CONSIDERANDO que a decisão recorrida foi apoiada em laudo de inspeção médica, que julgou o interessado válido para o exercício de suas funções;

CONSIDERANDO que esta Câmara, dado o tempo decorrido, converteu em diligência o julgamento do presente recurso, em sessão de 22 de outubro de 1940, para o efeito de ser o interessado submetido a nova inspeção de saúde;

CONSIDERANDO que em face do novo laudo o inspeccionado se encontra em estado de validade para o exercício de suas funções;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 1941

a) L. M. Ribeiro Gonçalves                      Presidente

a) Mathias Costa                                      Relator

Foi presente: a) Baldo de Vasconcellos                      Procurador

Assinado em 8/4/41.

Publicado no Diário Oficial em 18/4/41.